



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 29/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Isabel Cristina Iubel, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, contadas de 27 de abril de 2015 a 06 de maio de 2015, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2012 a 31 de outubro de 2013, conforme requerimento nº 12/2015, protocolado sob nº 252/2015 e deferido em 24 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 24 de Abril de 2015.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL - Extrato do Contrato nº 44/2015 - ID 1327. Contratante: Município de Corumbataí do Sul. Contratado: Leonel Alves dos Santos. Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL - Extrato do Contrato nº 45/2015 - ID 1328. Contratante: Município de Corumbataí do Sul. Contratado: Leonel Delfino dos Santos. Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL - Extrato do Contrato nº 46/2015 - ID 1329. Contratante: Município de Corumbataí do Sul. Contratado: Leomar Delfina dos Santos. Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL - Extrato do Contrato nº 47/2015 - ID 1330. Contratante: Município de Corumbataí do Sul. Contratada: Claudiene Viana Calderan. Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL - Extrato do Contrato nº 48/2015 - ID 1331. Contratante: Município de Corumbataí do Sul. Contratada: Maria Anizete Santa. Objeto: Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL - Processo Administrativo nº 48/2015 - Comunicado de Inexigibilidade nº 07/2015. Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 48/2015, Inexigibilidade nº 07/2015, e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atender a Merenda Escolar, conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009-FNDE, no valor total de até R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais), junto ao produtor rural Sr. LEONEL ALVES DOS SANTOS, conforme Chamada Pública nº 01/2015.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL - Processo Administrativo nº 49/2015 - Comunicado de Inexigibilidade nº 08/2015. Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 49/2015, Inexigibilidade nº 08/2015, e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atender a Merenda Escolar, conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009-FNDE, no valor total de até R\$ 1.795,00 (um mil setecentos e noventa e cinco reais), junto ao produtor rural Sr. LEONEL DELFINO DOS SANTOS, conforme Chamada Pública nº 01/2015.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL - Processo Administrativo nº 50/2015 - Comunicado de Inexigibilidade nº 09/2015. Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 50/2015, Inexigibilidade nº 09/2015, e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atender a Merenda Escolar, conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009-FNDE, no valor total de até R\$ 1.763,75 (um mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), junto ao produtor rural Sr. LEOMAR DELFINA DOS SANTOS, conforme Chamada Pública nº 01/2015.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL - Processo Administrativo nº 51/2015 - Comunicado de Inexigibilidade nº 10/2015. Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 51/2015, Inexigibilidade nº 10/2015, e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atender a Merenda Escolar, conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009-FNDE, no valor total de até R\$ 1.745,00 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais), junto a produtora rural Sra. CLAUDIENE VIANA CALDERAN, conforme Chamada Pública nº 01/2015.

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL - Processo Administrativo nº 52/2015 - Comunicado de Inexigibilidade nº 11/2015. Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 52/2015, Inexigibilidade nº 11/2015, e ante as justificativas, que se embasou no art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atender a Merenda Escolar, conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009-FNDE, no valor total de até R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), junto a produtora rural Sra. MARIA ANIZETE SANTANA, conforme Chamada Pública nº 01/2015.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA - Pregão Presencial nº 24/2015 - PR. Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE EXECUÇÃO DE REFORMAS E APLICAÇÃO DE TACAS EM RUA DO MUNICÍPIO DE JURANDA.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ - Decreto C/ nº 030/2015. Súmula Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e a abrir Crédito Adicional Suplementar de recursos específicos para execução de despesas com Supervise Financeiro verificado no exercício de 2014 no valor de R\$ de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), nos seguintes dotações orçamentárias:

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ - Decreto C- nº 031/2015. Súmula Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar. O SENHOR CLAUDINEI CALDERI DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 107/2014 DE 25 DE NOVENOBR DE 2014.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ - Aviso de Licitação para Registro de Preços na Modalidade Pregão nº 30/2015. O Município de Mamboré, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU - Extrato Termo Art. 16 da Lei 8.666/93. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização e Gêneros Alimentícios para manutenção da Secretaria de Administração, de acordo com especificações no edital.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU - Lei nº 1.015/2015. Autoriza REAJUSTE NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES, E RECOMPENSAÇÃO NOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE PEABIRU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA - Portaria nº 29/2015. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREDORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO.

Prefeitura Municipal de Roncador - Decreto nº 016/2015. Súmula Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho de FUNDREB, relativo ao biênio 2015-2016.

Conselho Municipal de Saúde - Resolução nº 01/2015. Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Engenheiro Beltrão - Paraná, relativas ao exercício de 2014.

REAVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO SUSPensa MUNICÍPIO DE PITANGA - TOMADA DE PREÇO 06/2015. Objeto: Construção de Quadra Poliesportiva da Escola Vice Prefeito Euclides Gomes da Silva - Educação Infantil e Ensino Fundamental.